



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Fevereiro de 2.015.

Presidente.: CARLOS ROBERTO DA SILVA.

1ª Secretária. CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos dois dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragesima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 39ª (Trigésima Nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Dezembro de 2.014; Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 12 de Janeiro de 2.015;

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Não Houve requerimentos e indicações para a presente Sessão.)

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI N° 29/2.013 - EXECUTIVO, datado de 12 de Novembro de 2.013.

Assunto.: "Dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n° 101/2.000, cria a unidade de Controle Interno do Município de Alvinlândia e dá outras providências."

ITEM 5.2 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N° 03/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2015 ao PROJETO DE LEI N° 29/2.013.

Assunto.: Suprimi parte do Artigo 4°, 5°, Inciso X, 9°, 11° - Parágrafo 1 e 2, 14° e 16° Parágrafo 2 do Projeto de Lei n° 29/2.013, sugerindo as seguintes redações."

ITEM 5.3 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N° 04/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2015 ao PROJETO DE LEI N° 29/2.013.

Assunto.: Suprimi parte do Artigo 5° do Projeto de Lei n° 29/2.013, sugerindo as seguintes redações."

ITEM 5.4 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 05/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2.015, ao PROJETO DE LEI N° 29/2.013.

Assunto.: "Altera a redação do Artigo 11° e seus parágrafos 1° e 2° do Projeto de Lei n° 29/2.013, sugerindo as seguintes redações."

ITEM 5.5 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 06/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2.015, ao PROJETO DE LEI N° 29/2.013.

Assunto.: "Altera a redação do Inciso III do Artigo 20° do Projeto de Lei n° 29/2.013, sugerindo as seguintes redações."

ITEM 5.6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2.014 - EXECUTIVO, de autoria da Câmara Municipal, datado de 11 de Dezembro de 2.014.

Assunto.: "Altera a redação da Lei Complementar n° 66/2.011, que regulamenta a estrutura do Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira, vencimentos e salários dos integrantes do Quadro de Magistério do Município de Alvinlândia, Estado de São

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Paulo."

ITEM 5.7 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 12/01/2.015, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.014. Assunto.: "Altera a redação do Parágrafo Único do Inciso III do Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2.014."

ITEM 5.8 - PROJETO DE LEI Nº 07/2.015 - EXECUTIVO, datado de 26 de Janeiro de 2.015. Assunto.: "Altera a redação da Lei nº 1.465/15, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a celebração de convênio com a entidade sem fins lucrativos denominada consórcio intermunicipal de saúde - C.I.S.A, e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, do corrente exercício de 2.015."

ITEM 5.9 - PROJETO DE LEI Nº 08/2.015 - EXECUTIVO, datado de 27 de Janeiro de 2.015. Assunto.: "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.015, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com pagamento do parcelamento da dívida para com o INSS, e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA, do corrente exercício de 2.015."

ITEM 5.10 - PROJETO DE LEI Nº 09/2.015 - EXECUTIVO, datado de 30 de Janeiro de 2.015. Assunto.: "Autoriza a alienação de veículos inservíveis do Município de Alvinlândia e dá outras providências."

ITEM 5.11 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 07/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2.015, ao PROJETO DE LEI Nº 09/2.015. Assunto.: "Suprimir do Quadro do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2.015."

ITEM 5.12 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.015, de autoria da Câmara Municipal, datado de 29/01/2.015, ao PROJETO DE LEI Nº 09/2.015.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Assunto.: "Altera a redação do Quadro do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2.015, sugerindo as seguintes redações."

ITEM 5.13 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.015 - LEGISLATIVO, datado de 26 de Janeiro de 2.015.

Assunto.: "Dispõe sobre a regulamentação, adequação e o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvinlândia, e dá outras providências."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não havendo matéria para o ITEM 3, passamos ao ITEM 4. Terminado o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.: A Nobre vereadora fez uso da tribuna para agradecer o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos na nossa Câmara Municipal e em seguida solicitou que fosse encaminhado ofício ao Sr. Hélcio Antônio Teruel, no sentido de parabenizá-lo pela ordenação do cargo de pastor da Igreja Assembléia de Deus Belém de nosso Município, pedindo a Deus que conceda bênçãos a cada dia, para que possa cuidar de vossa amada igreja. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.: O Nobre Vereador deixou registrado sua insatisfação referente ao Secretário da Saúde e Vice - Prefeito que ocupa três cargos e vem deixando a desejar na área da secretaria da saúde, onde os munícipes vem reclamando a falta de medicamentos em nosso Centro de Saúde. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador EDIMAR BISCHHEL.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado a reclamação constantes de munícipes referente a falta de medicamentos em nosso centro de saúde. Deixou registrado



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ainda que o mesmo procurou o Executivo e o setor de licitação da Prefeitura e me informaram que tem ser feito um Pregão para estar sendo comprado esses remédios o qual está vencido desde o mês de julho e vem se prorrogando. Na oportunidade solicitou que o Sr. Presidente marque uma reunião com o secretário de Saúde em nossa casa de leis para estarmos esclarecendo todos esses problemas. Na área social existem três casos que necessitam de atenção e essas pessoas nunca receberam visitas da Assistente Social em suas residências, mas este vereador está à disposição para estar fazendo visitas junto com a assistente social para mostrar onde que realmente está precisando de mais atenção em nosso município. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO.: O Nobre Vereador teceu comentários referente ao projeto de Coordenador Pedagógico o qual a 1ª Dama passou aos Srs. Vereadores, solicitando que seja estudo com muito carinho o referido projeto. Deixou registrado ainda, está chegando a este Vereador muitas reclamações referente a este setor, haja vista, que a Assistente Social não vem realizando visitas nas residências de nossa cidade. Na oportunidade salientou que o mesmo procurou a área social de nosso município para conseguir um atestado de pobreza para uma senhora a qual precisava para entregar na Sabesp e foi até o fundo social e a assistente social também não solucionou o problema. Na oportunidade solicitou que fosse encaminhado ofício ao Executivo solicitando informações no sentido de saber qual a situação em que se encontra os projetos de leis os quais foram aprovados por essa Casa de Leis e encaminhados ao Executivo e até a presente data este Legislativo não sabe se foram promulgados ou não. No mais parabenizou o Executivo e a 1ª Dama por ter atendido alguns dos pedidos deste Vereador referente a Escola. Fazendo uso da palavra o Nobre Vereador LUIZ MAGNO RUSSO.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

registrado que muitos munícipes estão procurando este vereador reclamando a falta de medicamentos em nosso Centro de Saúde. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador RENATO TERUEL.: O Nobre vereador deixou registrado que o mesmo também vem recebendo muitas reclamações por falta de medicamentos em nosso Centro de Saúde. No mais teceu comentários referente a construção do Centro de Saúde novo. Solicitou ainda que fosse encaminhado ofício ao Executivo, solicitando ao mesmo que disponibilize um funcionário para estar cuidando das crianças que vão até o conjunto de piscinas João Martins de nosso Município para que auxilie o funcionário Deolício Rodrigues que está trabalhando no local. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS.: O Nobre Vereador solicitou que seja encaminhado ofício ao Executivo no sentido de solicitar que seja feito acesso aos deficientes nas calçadas as quais estão sendo construídas na Avenida Mariana Martiniano Bergamin. No mais solicitou que fosse encaminhado ofício ao Sr. Hércio Antônio Teruel, no sentido de parabeniza-lo pela ordenação do cargo de pastor da Igreja Assembléia de Deus Belém de nosso Município, pedindo a Deus que conceda bênçãos a cada dia, para que possa cuidar de vossa amada igreja. Solicitou também que seja encaminhado ofício à Ilma. Sra. Gleyde Marcelina Cardozo da Silva, no sentido de parabeniza-la pelo lançamento do CD Gospel, o qual foi realizado com grande sucesso e brilhantismo na Igreja Assembléia de Deus Missionária de nosso Município no dia 31/02/2015. Também que fosse encaminhado ofício ao Pastor Edson Ricardo Tavares, pelo brilhantismo o qual conduziu o culto do lançamento do CD Gospel da Sra. Gleyde Marcelina Cardozo da Silva, o qual foi realizado com grande sucesso na Igreja Assembléia de Deus Missionária de nosso Município, no dia 31/02/2.015. Solicitou também que seja encaminhado ofício ao Executivo, solicitando ao



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

mesmo que não seja mais realizado concursos públicos em nosso Município, haja vista que temos funcionários em nossa Prefeitura recebendo salário mínimo. Também que seja oficiado á Ilma. Sra. Patrícia Fernanda Antônio Fermino, para que não permita que os estagiários de Psicologia e Pedagogia os quais frequentam as escolas municipais e a creche de nosso município exerçam a função de serviços gerais e sim permaneçam em sala de aula. Solicitou a comissão de obras e serviços públicos que façam um acompanhamento detalhado da construção do novo Centro de Saúde. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Em Discussão Única o ITEM 5.2. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o ITEM 5.3. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o ITEM 5.4. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.4. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o ITEM 5.5. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação o ITEM 5.1, acrescido dos Itens 5.2; 5.3; 5.4 e 5.5. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Discussão e Votação. A requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 EM 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.6. Em Discussão Única o ITEM 5.7. Os Nobres Vereadores Valdinei da Silva Farias e Leonício Roberto Lotério, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.7. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.7, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação o ITEM 5.6, acrescido do Item 5.7. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Discussão e Votação. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.6, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.6. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.6, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.8. O nobre vereador Valdinei da Silva Farias, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.8. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.8, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.8, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.8. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.8, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.9. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.9, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

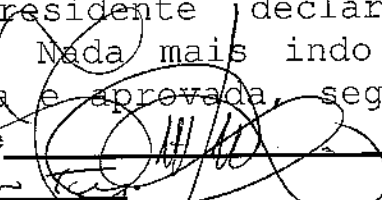
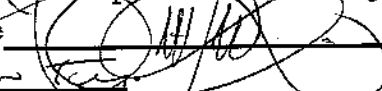
requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.9, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.9. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.9, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.10. Em Discussão Única o ITEM 5.11. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.11, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o ITEM 5.12. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.12, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação o ITEM 5.10, acrescido dos Itens 5.11; 5.12. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Discussão e Votação. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.10 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.10. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.10, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.13. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias, fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 5.13. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.13, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.13, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por unanimidade de votos pelo plenário o Sr. Presidente colocou em



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

2ª Discussão e Votação o ITEM 5.13. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.13, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5 e não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária Cláudia de A. Silva 

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**